



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Conselho Municipal de Saúde*

**RESOLUÇÃO CMS Nº 020/2025**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina em sua reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 20 de agosto de 2025, no cumprimento da Lei 8142, 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas através da Lei Municipal Nº1.690/19 comprovada em ata registrada e arquivada em pasta do conselho à disposição de qualquer cidadão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar com anuênciados conselheiros presentes o Credenciamento de Equipe E- Multi Estratégia, com finalidade promover saúde integral aos municípios.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 20 de agosto de 2025.

Marcia de Souza Cortes Dávila  
Presidente do CMS